



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil



**Decreto nº 463, de 29 de maio de 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE  
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o feriado nacional do dia 31 de maio, Dia de Corpus Christi acontecer numa quinta-feira;

Considerando que a greve dos caminhoneiros tem causado o desabastecimento no comércio local e conseqüentemente o funcionamento dos serviços públicos, em especial, Saúde, Educação e Assistência;

Considerando a urgente necessidade de resguardar serviços que são plenamente essenciais, como coleta de lixo, ambulâncias, entre outros, e para evitar colapso em áreas imprescindíveis para a população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município o expediente no dia **1º de junho de 2018**, sexta-feira após o feriado de 31 de maio.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2018.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal